



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 92, DE 25 DE MAIO DE 2021.

(Revogada Portaria CNMP-PRESI nº 98, de 31 de maio de 2021.)

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho~~
~~Nacional do Ministério Público, com fundamento no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-~~
~~PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo~~
~~nº 19.00.4006.0007922/2020-61, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Revogar a alínea "g" do inc. II do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 97, de](#)~~
~~[19 de junho de 2020](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 25 de junho de~~
~~2020.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 25 de maio de 2021.~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~